

**elumini** [e]  
*Outdoing IT*



# **Código de Conduta e Ética**

---

## 1 - INTRODUÇÃO

*Os mais de 20 anos de atuação da Elumini no mercado de TI trouxeram algumas conquistas importantes. Quando tratamos de ética, duas merecem destaque:*

- O certificado DUN&BRADSTREET, um atestado da nossa credibilidade, autenticidade e confiança para realizar negócios no mercado nacional e global*
- O certificado Great Place To Work, uma prova de que zelamos por um ambiente de trabalho agradável e saudável.*

*Nosso êxito no mercado provém de uma metodologia de trabalho com dois alicerces fundamentais:*

- Entender quem são os nossos colaboradores, identificando habilidades e características e assim atender com precisão as necessidades do cliente.*
- Respeitar a cultura e o ambiente de trabalho de cada cliente, para assim construir uma relação harmoniosa e produtiva para ambas as partes.*

*Mas antes da metodologia, é preciso que nossos colaboradores e clientes compreendam e corroborem os valores e princípios propostos em nosso Código de Conduta e Ética.*

*Ao ler este documento, colaboradores, clientes e parceiros ficam cientes do compromisso de conduzir suas atividades de forma condizente com as atitudes e comportamentos propostos.*

*Eduardo Farias*

CEO Elumini

## **| 2 - CÓDIGO E CONDUTA ÉTICA**

Este Código e Conduta Ética tem o objetivo de estabelecer diretrizes e normas de conduta que devem orientar o comportamento de nossos colaboradores quanto a suas atividades internas e na relação com agentes públicos e com terceiros.

O Código aplica-se a todos os colaboradores da Elumini, em quaisquer níveis hierárquicos, ainda que temporários, menores aprendizes, estagiários, trainees, diretores, CEO e acionistas, no exercício de suas funções.

Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir a legislação brasileira, as legislações estrangeiras, quando aplicáveis às suas áreas de atuação, as regras contidas nas políticas e normas internas da Elumini, as regras previstas neste Código e na Política Anticorrupção.

### **RESPEITO**

Para nós, respeito é o valor principal para um ambiente de trabalho saudável. A empatia deve sempre fazer parte do nosso cotidiano. Não admitimos intolerância de qualquer natureza (racial, social, religiosa, etária, de orientação sexual ou outra). Também repudiamos assédio de todo tipo, moral ou sexual.

### **COLABORAÇÃO**

Todos devemos comungar do espírito colaborativo, pois entendemos que somente uma equipe focada e solidária é capaz de atingir resultados extraordinários. Sendo assim, estimulamos a troca de conhecimento mútua, independentemente de hierarquia, porque cada pessoa tem sempre algo a ensinar e todos devem sempre buscar aprender.

### **TRANSPARÊNCIA**

Todas as nossas ações e intenções são pautadas pelo estrito cumprimento das leis, normas e procedimentos internos. Inspiramos nossos colaboradores e clientes a sempre agirem com integridade, honestidade e transparência.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Consideramos conflituooso qualquer fato que comprometa os interesses e objetivos da Elumini e/ou seus clientes. Assim sendo, todos devem primar pela ética e o bom senso, observando e comunicando aos demais colaboradores, caso haja uma possível situação que coloque em risco a boa relação entre a empresa e seus clientes.

Os colaboradores jamais devem usar sua condição de profissional da Elumini em benefício próprio ou de terceiros.

## **HOSPITALIDADE**

Adotamos um limite de U\$ 50,00 (cinquenta dólares) para o recebimento e fornecimento de presentes, brindes e convites para eventos, de qualquer natureza, desde que não configurem possíveis vantagens e não comprometam a idoneidade da convivência, seja entre os próprios colaboradores ou principalmente com nossos clientes.

## **RELAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES**

Estamos constantemente empenhados em construir e manter uma relação de verdadeira parceria com nossos clientes e fornecedores. É esperado que nosso relacionamento seja conduzido pela transparência, ética e respeito às leis e as pessoas.

Assim sendo, estamos sempre à disposição para escutarmos a todos, evitando qualquer ruído na nossa comunicação, para que assim, o compromisso firmado entre as partes seja cumprido.

## **COMBATE À CORRUPÇÃO**

A Elumini e seus colaboradores se comprometem irrestritamente no combate as práticas de corrupção e favorecimento de qualquer espécie.

Possuímos uma Política Anticorrupção, com normas e regras a serem seguidas e a adoção de boas práticas de governança corporativa e de condutas éticas na realização de seus negócios.

## **FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Alterar documento, registro ou omitir a verdade visando algum tipo de benefício, principalmente financeiro, é considerado crime de falsidade ideológica e não é tolerado pela Elumini em hipótese alguma.

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todos os produtos, informações técnicas, dados comerciais, estratégias, planejamento e ações criadas e aprimoradas pela Elumini são propriedade intelectual da empresa e não podem ser divulgadas, publicados ou compartilhadas com nenhum parceiro, concorrente ou terceiros. Nossos colaboradores têm o dever de zelar pelo sigilo de informações e não têm o direito de usufruí-las em benefício próprio ou de terceiros, inclusive quando não mais pertencerem ao nosso quadro de colaboradores.

## **SIGILO DE INFORMAÇÕES**

Toda e qualquer informação dos nossos clientes, obtida por nossos colaboradores, estão protegidas pela cláusula de confidencialidade, devendo, portanto, ser assunto mantido única e exclusivamente entre as partes acordadas. Não toleramos exceções.

## SUSTENTABILIDADE

A Elumini, no ambiente de negócios em que está inserida, executa, apoia e divulga para seus colaboradores, clientes e fornecedores as melhores práticas de desenvolvimento sustentável, visando o consumo responsável e preservação do meio ambiente.

## DIVULGAÇÃO

A Elumini divulga o Código de Conduta e Ética, assim como a Política Anticorrupção, a todos os seus colaboradores e partes interessadas relevantes.

## COMITÊ DE ÉTICA

A Elumini constituiu um comitê de ética composto por três diretores da empresa e dois colaboradores, que se reúnem periodicamente para deliberar sobre eventuais denúncias, investigar os fatos e estabelecer consequências para atos que infrinjam o Código de Conduta e Ética e/ou a Política Anticorrupção.

Caso um dos diretores esteja envolvido na eventual denúncia, caberá aos outros dois membros do comitê deliberarem sobre o assunto.

## 3 - CANAL DE DENÚNCIA

Com o objetivo de promover o ambiente de trabalho íntegro e livre de irregularidades, dispomos de um canal de denúncia aberto a manifestações de críticas, sugestões e apresentação de relatos sobre transgressões a este Código.

As denúncias serão recebidas por empresa independente e encaminhadas ao comitê de Ética da Elumini, sendo tratadas de forma anônima e confidencial. Não são toleradas retaliações ou punições.

*Endereço de e-mail do canal de denúncia: [ouvidoriaelumini@qualityrhrio.com.br](mailto:ouvidoriaelumini@qualityrhrio.com.br)*

## 4 - SANÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

O Comitê de Ética é o responsável por deliberar sobre possíveis sanções e consequências de atos que firam o Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção.

[Clique aqui para acessar a Política Anticorrupção da Elumini.](#)